



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 1002026468452

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR 43_2026 RE 1059466 Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região URGENTE.pdf

Data: 07/05/2026 10:57:14

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ****URGENTE**** STF comunica despacho (Tema 966) - RE 1059466 AL P
roc Origem 05132148020164058013



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Ofício Circular nº 43/2026

Brasília, 6 de maio de 2026.

A Sua Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios
Presidentes dos Tribunais de Justiça Militar dos Estados
Presidente dos Tribunais Regionais do Trabalho
Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais

Referência: Recurso Extraordinário 1.059.466

Senhores(as) Presidentes

Comunico a Vossas Excelências os termos da decisão proferida nos autos em referência, cuja cópia segue anexa.

Solicito-lhes que adotem as providências cabíveis para ciência do referido ato decisório aos Juízos com os quais esses Tribunais mantenha vinculação administrativa.

Atenciosamente,

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.059.466 ALAGOAS

RELATOR : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**
RECTE.(S) : **UNIÃO**
PROC.(A/S)(ES) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**
RECDO.(A/S) : **LUIZ HENRIQUE CANDIDO DA SILVA**
ADV.(A/S) : **SOYNAYRA LUANNA DO NASCIMENTO SOUSA DE CARVALHO**
AM. CURIAE. : **AJUFE - ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL**
ADV.(A/S) : **ADRIANA PONTE LOPES SIQUEIRA**
AM. CURIAE. : **AMB - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS**
ADV.(A/S) : **ALBERTO PAVIE RIBEIRO**
AM. CURIAE. : **ANAMATRA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
ADV.(A/S) : **ALBERTO PAVIE RIBEIRO**
AM. CURIAE. : **ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL**
ADV.(A/S) : **RAFAEL DA CÁS MAFFINI**
AM. CURIAE. : **ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO DF E TERRITORIOS**
ADV.(A/S) : **THAISE FRANCELINO CORREIA**
ADV.(A/S) : **CRISTIANO DE FREITAS FERNANDES**
AM. CURIAE. : **ASSOCIACAO NACIONAL DOS MAGISTRADOS ESTADUAIS**
ADV.(A/S) : **ANA LUIZA GONCALVES MARTINS DE SA**
ADV.(A/S) : **CRISTOVAM DIONISIO DE BARROS C. JUNIOR**
AM. CURIAE. : **ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 14 REGIAO**
ADV.(A/S) : **MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA**
ADV.(A/S) : **ALEXANDRE PONTIERI**

DESPACHO

Em virtude de inúmeras notícias veiculadas pela mídia, estão **ABSOLUTAMENTE VEDADOS** a criação, a implantação ou o pagamento de quaisquer parcelas de caráter remuneratório ou indenizatório, sob

RE 1059466 / AL

qualquer rubrica, inclusive que tenham sido implantadas após o julgamento realizado no dia 25/03/2026 que não estejam EXPRESSAMENTE AUTORIZADAS na TESE DE REPERCUSSÃO GERAL – TEMA 966, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa dos Presidentes do Tribunais, do Procurador-Geral da República, do Advogado Geral da União, do Defensor Público da União, dos Procuradores Gerais de Justiça, dos Procuradores Gerais do Estado, dos Defensores Públicos dos Estados e demais ordenadores de despesa.

Ressalte-se, ainda, a obrigatoriedade dos Tribunais, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Defensorias Públicas e Advocacia Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios publicarem, mensalmente, em seus respectivos sítios eletrônicos o valor exato percebido pelos seus membros, indicando as respectivas rubricas, sob pena de os gestores responderem por discrepâncias entre os valores divulgados e os efetivamente pagos.

À Secretaria Judiciária para que providencie a expedição de ofícios aos Presidentes do Tribunais, Procurador-Geral da República, Advogado Geral da União, Defensor Público da União, Procuradores Gerais de Justiça, Procuradores Gerais do Estado e Defensores Públicos dos Estados, com urgência.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 6 de maio de 2026.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente